

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912326860, QUE ENTRE SI FAZEM A CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU CE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU CE			
CNPJ/MF: 14.929.252/0001-04	Inscrição Estadual: ISENTO		
SIGLA/Nome resumido: CAU-CE	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral		
Endereço: Av. Santos Dumont, 2626 Loja 15 - Aldeota			
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60.150-161	
Telefone: (85) 3055-6440	FAX:		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:financeiro@cauce.org.br">financeiro@cauce.org.br</a>			
Nome do Responsável: Odilo Almeida Filho			
Cargo: Presidente	RG: A27871-8 CAU/CE	CPF: 211.628.083-49	

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ		CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02	
Endereço: Rua Senador Alencar, 38 - Centro			
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60030-905	
Telefone: (85) 3255-7217/7163	FAX: (85) 3255-7166		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:geven-ce@correios.com.br">geven-ce@correios.com.br</a>			
Gerente de Vendas: Alessandro Paz Sampaio			
RG: 2000002036836 – SSP/CE	CPF: 628.914.563-00		
Subgerente de Vendas: João Claudemir Vasconcelos			
RG: 293996894	CPF: 775.680.283-72		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Gerência de Vendas do Ceará – Rua Senador Alencar, 38 sala 107 Centro CEP 60030-905 Fortaleza/CE  
Telefones: (85) 3255 7167 – E-mail: [geven-ce@correios.com.br](mailto:geven-ce@correios.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/07/2015 até 09/07/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.016.0012 – Postagem de Correspondência Institucional

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

4.01.04.001 – Projeto Comunicação Relacionamento – R\$ 5.000,00

4.02.05.004 – Atividade Manutenção e Aprimoramento do CAU/CE – R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso:

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



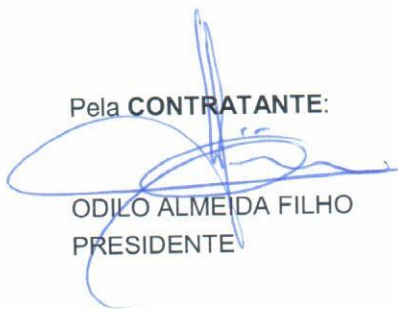
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Pela **CONTRATANTE**:




ODILO ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE

Pela **ECT**:




ALESSANDRO PAZ SAMPAIO  
GERENTE DE VENDAS/DR/CE



JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS  
SUB-GERENTE DE VENDAS/DR/CE

**TESTEMUNHAS:**



NOME: FATIMA MACIEL SOUTO  
CPF: 067.547.243-15



NOME: TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR  
CPF: 584.155.562-68